



**GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ: 05.105.135/0001-35**

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Senhor Procurador,

Solicito Parecer Jurídico quanto à viabilidade, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia relacionados ao FNDE, em especial elaboração de projetos básicos, a fim de atender às necessidades do Município de Moju-PA, fundamentado com base legal o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e, em caso positivo, fica desde já **AUTORIZADA** a formalização do competente processo de inexigibilidade.

Moju – PA, 18 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

MARIA LUCIA CRISTO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU – PA